

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

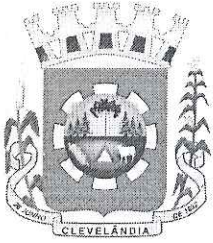
e-mail- cmclelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos Dezenove dias do mês de setembro de 2022, as 19:00 horas realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: **JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD-Presidente**, **ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB**, **CRISTIANO DLUGOSS-REPUBLICANOS**, **EDIVENE LÚCIA FERRIMDB**, **ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS**, **JOVENTINO DE MACEDO -MDB**, **JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD**, **LUCIANO LOYOLA-PL**, e **PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT**. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão procedendo a leitura do texto bíblico. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos representantes do SICREDI, que nesta oportunidade estarão falando sobre a importância do Cooperativismo em nossa comunidade. Ainda o Senhor Presidente parabenizou a Administração Municipal e todos os parceiros pela realização e sucesso da 1ª EXPOCLEVE. O 1º Secretário procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o 1º Secretário promoveu a leitura dos seguintes expedientes: Projeto de Lei nº 029/2022 do Executivo municipal que institui o sistema de recuperação e conservação de estradas rurais do município de Clevelândia/PR, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 30/2022, que regula a realização de feiras e promoções de vendas de produtos de qualquer natureza, e eventos similares, de caráter itinerante e transitório, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 31/2022, que dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do Patrimônio Público ou Privado e dá outras providências. Projeto de Lei nº 32/2022, que proíbe a realização de queimadas em lotes urbanos e rurais do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 33/2022, que institui o Programa Municipal Parceiros do Bem, no âmbito das escolas públicas municipais município de Clevelândia PR. Projeto de Lei Complementar nº 020/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Clevelândia, Estado do Paraná. Usando a Tribuna o Vereador Pedro Kleinibing cumprimentou o Presidente do SICREDI e demais funcionários que se fizeram presentes nesta sessão. Parabenizou a administração municipal bem como todos os envolvidos na realização da 1ª EXPOCLEVE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

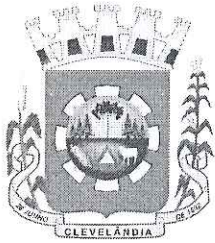
Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Vigésima Oitava sessão Ordinária- 19.09.2022.pg.02

modalidade de evento. Ainda o Vereador Pedro, verbalmente solicitou que seja instalado um abrigo para Ponto de Ônibus na esquina da Rua Juarez Martins Filho com a Rua Jatobá, nas proximidades da praça que lá existe, pois, as crianças que vão para escola ficam lá esperando o ônibus, desprovidos de qualquer proteção. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Ainda na Tribuna o Vereador apresentou requerimento fazendo um apelo à Secretaria Municipal de Saúde para que ampliem urgentemente o número de atendimento de fonoaudiologia junto ao CONIMS, pois somente assim estaremos oportunizando atendimento o mais breve possível a todos que precisam deste atendimento, bem como solicitou o envio de relatório de quantos atendimentos são efetuadas mensalmente. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Usando a Tribuna o Vereador Luciano Loyola parabenizou o Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, Professores, alunos, entidades, a Fanfarras do Colégio Estadual Abílio Carneiro que participaram das comemorações do dia 7 de setembro. Ainda na Tribuna o Vereador reportou-se sobre os dois grandes eventos que aconteceram em nosso município que foi o Rodeio Crioulo e a EXPOCLEVE parabenizando a ACEC em nome do Senhor Antonio Chiarani, O CTG Sementes do Rio Grande em nome da Sra. Gisele Daneluz, a Administração Pública e demais colaboradores, enaltecendo o evento histórico que foram estes dois acontecimentos. Ainda na Tribuna o Vereador Luciano verbalmente solicitou que seja oficiado o Poder Executivo Municipal no sentido de que seja adotado medidas para implantar ensino em tempo integral em todas as escolas municipais que ofertem ensino fundamental, anos iniciais. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Passando-se a ordem do dia o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei n 024/2022 à 2ª discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o Senhor Presidente encerrou a sessão designando outra para o dia 26 do corrente, no horário regimental. Do que para constar lavrou-se a presente ata.


JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD- Presidente


LUCIANO LOYOLA- PL - Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Vigésima Oitava sessão Ordinária- 19.09.2022.pg.03


PEDRO ADOLFO KLEINBING – PDT- 1º Secretário


CRISTIANO DLUGOSS – REPUBLICANOS- – 2º Secretário


ANDREIA APARECIDA DE ABREU-PSDB


EDIVENE LÚCIA FERRI-MDB


ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS


JOVENTINO DE MACEDO –MDB


JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD